



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO N°** Processo Administrativo n° 2002001-2024-SEDRAPE

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca do Município de Beberibe/CE.

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Empresa de Assistência Técnica Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca do Município de Beberibe/CE.

**LOCADOR:** José Adail Paulino de Brito

**CPF SOB O N°** 176.229.644-68

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).

### 1. DO OBJETO

1.1. Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Empresa de Assistência Técnica Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca do Município de Beberibe/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Empresa de Assistência Técnica Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca do Município de Beberibe/CE.	Mês	60	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n°. Lei n. 14.133/2021.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico (fls. 68 a 70), quanto o parecer jurídico (fls. 75 a 79), apontam para a possibilidade legal da referida contratação.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Prefeitura de  
**Beberibe**




3.3. Eu, - Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, José Adail Paulino de Brito, inscrito no CPF sob o nº 176.229.644-68, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Beberibe/CE 03 de junho de 2024.

  
Luis Alexandre Belém de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



 Acesse